

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 02/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DO EXECUTIVO

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

*“Autoriza o Município de Parobé a
firmar parceria com o CTG SANGUE
NATIVO, e dá outras providências”.*

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Executivo Municipal a firmar parceria com o CTG Sangue Nativo. O proponente justifica que a Lei Federal nº 13.019/2014 permite a cooperação da Administração Pública com entidades que desenvolvam atividades de relevante interesse público e social. Afirma que a instituição contribui de forma significativa para o fortalecimento da identidade cultural local, a integração comunitária e a valorização das tradições regionais.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 02/2026 do Executivo.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.



João Ademir da Silva
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luis Fabiano de Lima

AUSENTE